

Agência  
Goiana de  
Defesa  
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

PORTARIA Nº 420, de 13 de setembro de 2024

Institui Comissão Especial de Avaliação de currículos e realização de entrevista do processo seletivo simplificado para contratação temporária de servidores no âmbito da Agrodefesa.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Fundamentado na justificativa e demais documentos constantes no processo nº 202400066003171;

Considerando o disposto na Portaria nº 1.669, de 12 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de avaliação, análise de currículos, realização de entrevistas e desenvolvimento de outras ações necessárias para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de servidores de nível superior para Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, composta pelos seguintes servidores:

I - Paulo Roberto Lucas Viana Filho - CPF: \*\*\*.405.381-\*\*- Gerente de Inspeção;

II - Lúcio Costa e Silva Cruz - CPF: \*\*\*.147.316-\*\*- Coordenador Regional Rio Corumbá;

III - Thiago Faustino Gomes - CPF: \*\*\*.491.491-\*\*- Fiscal Estadual Agropecuário;

IV - Cristiane Apolo Correa Martins - CPF: \*\*\*.716.121-\*\*- Fiscal Estadual Agropecuário;

V - Roberleine de Freitas Santos - CPF: \*\*\*.938.251-\*\*- Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Art. 2º A Comissão será presidida por Paulo Roberto Lucas Viana Filho, Gerente de Inspeção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO CAIXETA RAMOS, Presidente**, em 13/09/2024, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **64888865** e o código CRC **A2562D3C**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA LAURICIO PEDRO RASMUSSEM Nº2535, BLOCO 1 - Bairro SETOR VILA YATE - GOIANIA - GO - CEP 74621-005 - (62)3201-6760.



Referência: Processo nº 202400066003171



SEI 64888865